

concedida através da Portaria nº. 117/25.02.2011 referente ao(à) servidor(a) **RENATA SOUZA D´ ALMEIDA COUTO**, Matrícula nº 57190579-1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) **Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.05.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378557

PORTARIA Nº 0517 DE 10 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/105503.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de **23/04/2012**, os efeitos na Portaria Coletiva Nº 2260 de 01/11/2011, publicada no DOE nº 32.033 de 09/11/2011, que cedeu para o **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, a servidora **PATRICIA SANTOS MARTINS**, matricula nº 54190162/1, cargo de PSICOLOGO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 0518 DE 10 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2012/161797 e nº 2012/23364.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/02/2012, à **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, a servidora **DANIELLI MOTA BRANCO LINHARES**, matrícula nº 54195694/3, cargo de MEDICO, lotada no CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.05.2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378613

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 10/05/2012

Valor: 0,00

Vigência: 13/05/2012 a 13/11/2012

Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 90/07.

Objeto: Prorrogação de Vigência

Convenio: 90

Exercício: 2007

Partes:

Beneficiário ente Público: HUJBB

Concedente: SESPA

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Portarias nº 540 e nº 548

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378657

PORTARIA Nº 540, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria/SESPA nº 329/2012 (DOE de 03/04/2012), que apura a falta de prestação de Contas do Convênio nº 330/2006, celebrado com o Município de Terra Alta (proc. nº 2011/340290/2011);

CONSIDERANDO as razões constantes no pleito da sobredita comissão através da CI nº 01/2012-CTCE/SESPA, consignadas nos autos do processo nº 181581/12, acerca da necessidade em se conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I – Autorizar a prorrogação do prazo concedido inicialmente através da PORTARIA Nº 329/2012, por mais 30 (trinta) dias, na forma solicitada pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 548, DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela PORTARIA Nº

329/2012, publicada no DOE de 03/04/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/05/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: Andréia Conceição Alves dos Santos, Administradora, matrícula nº 57194304/2; Clodoaldo Siqueira Moreira, Engenheiro, matrícula nº 6060935/2 e Arminda Socorro Batista do Couto, Agente Administrativo, matrícula nº 57195458/1, para realizar a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 330/2006, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 544

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378662

PORTARIA Nº 544 DE 04 DE MAIO DE 2012

Cria a Câmara Técnica de Neonatologia do Pará

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a distribuição de leitos de UTI/UCI Neonatais no Estado;

CONSIDERANDO a grande demanda de recém-nascidos de alto risco e a desproporção entre esses e a quantidade de leitos neonatais disponíveis;

CONSIDERANDO a precariedade do pré-natal realizado no Estado, inclusive na capital;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o fluxo de recém nascidos a fim de evitar o agravamento dos quadros clínicos apresentados; e

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Sindicato dos Médicos em 22 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Neonatologia do Pará.

Art. 2º - Designar como membros da Câmara Técnica de Neonatologia, a qual terá a seguinte composição:

I – SESPA: 04 membros

a) Coordenadora de Saúde da Criança – titular e suplente

b) Coordenadora de Saúde da Mulher – titular e suplente

c) Coordenadora da Estratégia Saúde da Família – titular e suplente

d) Diretora Técnica – titular e suplente

II – Santa Casa: 02 membros

a) Presidente – titular e suplente

b) Gerente da Neonatologia – titular e suplente

III – Sindicato dos Médicos: 1 membro – titular e suplente

IV – Sociedade Médico Cirúrgica do Pará: 1 membro – titular e suplente

V – Sociedade Paraense de Pediatria: 1 membro – titular e suplente

VI – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará: 1 membro – titular e suplente

VII – Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia: 1 membro – titular e suplente

Art. 3º - Designar a Coordenadora Estadual de Saúde da Criança, Dra. Ana Cristina Álvares Guzzo, CRM-Pa 4133, para exercer o cargo de Coordenadora da Câmara Técnica de Neonatologia, a quem caberá supervisionar as atividades da Câmara Técnica; organizar as pautas e marcar as reuniões; manter contato direto com as Unidades Neonatais distribuídas nos municípios do Estado; discutir as demandas e as questões pertinentes à Câmara Técnica; buscar apoio logístico; e elaborar, em conjunto com os demais membros da Câmara Técnica, os relatórios de atividades.

Art. 4º - Os relatórios de atividades da Câmara Técnica serão encaminhados ao Gestor de Saúde do Estado para análise e efetivação das providencias sugeridas e, quando for o caso, submetidos à apreciação da Comissão Intergestores Regionais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

PORTARIA Nº 545

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378667

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 200/2012, publicada no DOE de 08/03/12 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidade administrativa possivelmente praticada pela servidora Priscila Moreira de Alcântara;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão de PAD do Nível Central da SESPA, constituída através da PORTARIA Nº 538/2012 (DOE de 04/05/12);

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 205734/12.

R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, na forma prevista no art. 208, *caput*, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS Nº 533, Nº 534 E Nº 537

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378736

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 2012/152137.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese irregularidades praticadas pelo servidor Davy Moraes Vieira.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE ABRIL DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 534, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 13/2012 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 333, de 27 de março de 2012, publicada no D.O.E 32.130, de 03 de abril de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE ABRIL DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 537 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 15/2012-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2037, de 05 de setembro DE 2011, publicada no DOE nº 31.998 de 14.09.2011.